



LEI Nº 1.669/89

DE 08 DE DEZEMBRO DE 1989

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENOS À IGREJA PRESBITERIANA  
NO BAIRRO RECANTO DAS MARGARIDAS PARA CONSTRUÇÃO  
DE TEMPLO "


O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

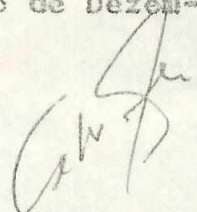
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar dois lotes de terreno de propriedade do Município, situados no Bairro Recanto das Margaridas, à Igreja Presbiteriana, para construção de um Templo de Orações, situados na Rua das Dálias, Quadra nº 12, lotes Nºs 233 e 234, com área total de 360 metros quadrados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 08 de Dezembro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.